



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
CIDADE PRESÉPIO**

- 1 -

DECRETO Nº 2.827 DE 09 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a instauração do processo de recomposição do Conselho Municipal de Esportes, Juventude e Lazer – CMEJL, nos termos da Lei Municipal nº 1.926, de 16 de setembro de 2021 e dá outras providências”.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.926/2021 instituiu o Conselho Municipal de Esportes, Juventude e Lazer – CMEJL;

CONSIDERANDO a ausência de atividades e reuniões do Conselho nos últimos anos, bem como a expiração dos mandatos anteriormente constituídos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade da política municipal de esportes, juventude e lazer;

DECRETA:

Art. 1º Fica instaurado o processo administrativo de recomposição do Conselho Municipal de Esportes, Juventude e Lazer – CMEJL, nos termos da Lei Municipal nº 1.926/2021.

Art. 2º Declara-se a vacância dos mandatos anteriormente constituídos, em razão da inatividade e do término do prazo legal de mandato.

Art. 3º A Diretoria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo adotará as providências necessárias para:

- I – Solicitar a indicação dos representantes do Poder Público previstos no art. 5º da Lei nº 1.926/2021;
- II – Promover Chamamento Público para eleição dos representantes da sociedade civil;
- III – Organizar o processo de escolha, assegurando publicidade e transparência;
- IV – Submeter ao Prefeito Municipal a relação final dos indicados para nomeação.

Art. 4º O Chamamento Público deverá estabelecer critérios objetivos de habilitação, prazo para inscrição e forma de votação ou escolha.

Art. 5º Concluído o processo de indicação e eleição, os membros serão nomeados por Decreto para mandato de 02 (dois) anos, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



***Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
CIDADE PRESÉPIO***

- 2 -

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 09 de março de 2026

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 09 de março de 2026

Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Diretora de Administração e Governo Municipal